




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23.118.001203/2007-86	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 092/CLN	 26/06/08
Câmara de Legislação e Normas	
Assunto: Mudança de nome do DCEN, para DMAT	
Interessado: Campus de Ji Paraná	
Relator: Cons ^o Francisco Ferreira Moreira	

Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 13 de junho de 2008, a câmara aprovou o parecer do relator ressaltando que a tendência atual é de gestões interdisciplinares, enquanto que a proposta é de segmentação de áreas de conhecimento – a partir da criação dos Departamentos de Física e de Matemática no Campus de Ji-Paraná.


Cons^a Lúcia Rejane Gomes da Silva
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	PROCESSO: 23.118.001203/2007-86
Assunto: Mudança de nome do DCEN, para DMAT	
Interessado: Campus de Ji Paraná	
Relatora: Cons^o Francisco Ferreira Moreira	

I – RELATÓRIO:

O presente processo trata da mudança de nome do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza - DCEN, para Departamento de Matemática - DMAT, bem como da aprovação da proposta de Regimento interno da nova denominação. A proposição em curso nasce conforme Memorando circular 027/07DCEM - JP/UNIR, de 08 de maio de 2007, com base na Portaria 398/GR que nomeou o prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos Chefe Pro - tempore do departamento do Curso de Física – Depto. 4. De modo que na instrução do referido processo constam os seguintes documentos:

- Memorando circular do departamento de Ciências Exatas e da Natureza – DCEN;
- Proposta de Regimento interno para o departamento de Matemática – DMAT;
- Parecer da profa. Ana Fanny a cerca do assunto;
- Despacho do prof. Lenilson Sérgio Cândido, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza- DCEN, ao Presidente do CONSEC no qual consta o dia 10/05/07 como data da reunião do Departamento que aprovou a proposta de Regimento, entretanto, não consta nos autos, cópia da ata de aprovação no Departamento;

Mas, ainda contam como peças processuais acerca da matéria o que se segue:

- Relatório e parecer do Conselheiro do Departamento Marcos Leandro Ohse;
- Ata da reunião ordinária do CONSEC que aprovou parecer favorável à Mudança de nome do Departamento, bem como sua proposta de Regimento Interno.

II- ANÁLISE:

Ao analisar os autos do processo constatou-se que o processo em questão está devidamente instruído e seguiu a tramitação regimental e, embora não conste em suas páginas cópia da ata do Departamento de Ciências Exatas e, da Natureza – DCEN, conforme faz referência o professor Lenilson Sérgio Cândido em despacho de 11 de maio de 2007, ao Presidente do CONSEC. Entretanto, à luz da razão, o que se observa ao longo do processo é que a proposta não fere O Estatuto nem o Regimento da Instituição, mas vem contribuir no que diz respeito a organização e normatização dos Departamentos Acadêmicos.

III – PARECER:

Mediante o acima exposto e, considerando que a ausência de cópia da Ata do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza – DCEN, não implica prejuízos no mérito da questão, haja vista o expresso na ata da reunião ordinária do CONSEC em 17/05/07, bem como o conteúdo favorável dos pareceres acerca da matéria, Sou de parecer favorável à mudança do nome do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza – DCEN, para Departamento de Matemática - DMAT.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2007.


Cons^o Francisco Ferreira Moreira
Relator